





## ÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 10.335.963/0001-08

NIRE 33.3.0028795-7

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de novembro de 2023, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Aços Laminados do Pará S.A. (“Companhia”), de forma digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do artigo 121, §único, e do artigo 124, §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S.A, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a Vale S.A. (“Vale”), neste ato representada por seu procurador, Sr. Rogerio Tavares Nogueira, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, conforme Decisão da Diretoria Executiva – DDE nº 149 de 16/10/2023. Verificada, portanto, a existência de *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para as deliberações constantes da Ordem do Dia.
- 3. Mesa:** Sr. Rogerio Tavares Nogueira – Presidente; e  
Sr. Dimas Bahiense Moreira – Secretário.
- 4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar: (i) o Protocolo e Justificação da Incorporação, pela Companhia, da Companhia Siderúrgica Ubu, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 09.170.202/0001-56, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Dante Micheline, nº 5.500, Parque Industrial, CEP 29.090-900 (“CSU”), firmado, respectivamente, pelos membros da Diretoria da CSU e pelos membros da Diretoria da Companhia em 30 de novembro (“Protocolo e Justificação da Incorporação”); (ii) da ratificação da nomeação da Macso Legate Auditores Independentes, sociedade simples, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 1.200, 2º andar, Consolação, CEP: 01415-002, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.018/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o CRC nº 2SP033482/O-3, e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob nº 12.432, com seus atos constitutivos registrados no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob nº 41.387 (“Macso Legate”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação do patrimônio líquido da CSU; (iii) o laudo de avaliação do patrimônio líquido da CSU elaborado em 31 de agosto de 2023 pela Macso Legate (“Laudo de Avaliação”); (iv) a incorporação da CSU pela Companhia (“Incorporação”); (v) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) da autorização para que os Diretores da Companhia possam tomar todas as providências necessárias à efetivação da Incorporação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**5. Deliberações:** Foi deliberada e aprovada a seguinte matéria pela única acionista da Companhia:

5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.;

5.2. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A., o Protocolo e Justificação da Incorporação, em toda a sua integralidade, contendo todos os termos e condições da Incorporação, o qual integra a presente ata como Anexo I;

5.3. A ratificação da nomeação da empresa especializada Macso Legate contratada para avaliar o acervo líquido da CSU para fins da Incorporação;

5.4. O Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da CSU, elaborado pela Macso Legate, a valor contábil, com base nos elementos ativos e passivos da CSU, o qual integra a presente ata como Anexo II;

5.5. A Incorporação, pela Companhia, da CSU, com a consequente versão da integralidade dos elementos patrimoniais ativos e passivos da CSU para a Companhia, conforme aprovado no Protocolo e Justificação da Incorporação. Em decorrência, a CSU será extinta e será sucedida pela Companhia a título universal em todos os seus bens, direitos e obrigações, de ordem legal ou convencional, na forma da legislação vigente.

5.6. Em virtude da Incorporação, o aumento de capital social da Companhia de R\$ 488.783.265,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 491.763.014,92 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), mediante o aumento no montante de R\$ 2.979.749,92 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente ao valor contábil do acervo líquido da CSU, com a emissão de 297.947.992 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentas e quarenta e sete mil e novecentas e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista da CSU e única acionista desta Companhia, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo III

5.6.1. Em razão do aumento de capital social da Companhia disposto no item anterior, a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passará a vigorar conforme abaixo:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 491.763.014,92 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), representado por 1.597.984.166 (um bilhão, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e*

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



*sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação.”*

5.7. Diante da Incorporação, a acionista presente registra a quitação integral das obrigações assumidas pela CSU respectivamente perante sua única acionista e os membros da administração, os quais nada poderão reivindicar da Companhia.

5.8. A autorização da prática, pelos Diretores da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada, inclusive o arquivamento e publicação de todos os atos da presente incorporação.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de novembro de 2023

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/41

[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Aços Laminados do Pará S.A., realizada em 30 de novembro de 2023]

Assinaturas:

Mesa:

**Rogério Tavares Nogueira**  
Presidente  
*Assinada digitalmente*

**Dimas Bahiense Moreira**  
Secretário  
*Assinada digitalmente*

Acionista:

**Vale S.A.**  
p.p. Rogério Tavares Nogueira  
*Assinado digitalmente*

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogério Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/41

**AÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.**

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 10.335.963/0001-08

NIRE 33.3.0028795-7

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Protocolo e Justificação da Incorporação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**AÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.**

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 10.335.963/0001-08

NIRE 33.3.0028795-7

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Laudo de Avaliação

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**AÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.**

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 10.335.963/0001-08

NIRE 33.3.0028795-7

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Boletim de Subscrição

**VALE S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1.101, 1.601, 1.701 e 1.801, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o NIRE 33.3.0001976-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, subscreve e integraliza, nos termos abaixo, novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Aços Laminados do Pará S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária dessa última Companhia, realizada nesta data.

**Total de Ações Subscritas:** 297.974.992 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentas e setenta e quatro mil, novecentas e noventa e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Preço unitário de Emissão:** R\$0,01 (um centavo) cada.

**Valor Total de Subscrição:** R\$ 2.979.749,92 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**Forma de Integralização:** Conferência do acervo líquido da Companhia Siderúrgica Ubu (CNPJ nº 09.170.202/0001-56), no valor de R\$ 2.979.749,92 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Rio de Janeiro/RJ, 30 de novembro de 2023

**Vale S.A.**

p.p. Rogerio Tavares Nogueira

*Assinado digitalmente*

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B9B1-775E-BF8D-1217.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B9B1-775E-BF8D-1217> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9B1-775E-BF8D-1217



### Hash do Documento

A61E8A9D49B7C79FD1B47D50F75ECD67EA6B80C21F016A94B2D17E22E37E6B9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

- Rogério Tavares Nogueira (Signatário) - 882.737.416-72 em 13/12/2023 18:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: rogerio.nogueira@vale.com

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Dec 13 2023 18:20:47 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Latitude: -23.00991943339896 Longitude: -43.371724649769085 Accuracy: 28

**IP** 104.28.113.150

### Hash Evidências:

9C632275DA46D6C6A77BDC0615361EA83E87A0E18986F2B21B2389BAB8D96508

- Samir Wakim Bassil (Signatário) - 088.708.157-65 em 07/12/2023 15:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: samir.bassil@vale.com

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 15:26:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: 23.7273088 Longitude: -15.9186944 Accuracy: 213697.58471933127

**IP** 41.248.8.135

### Hash Evidências:

F28D707799F8937A0787315511FC8D4254C81347357F34BECDC23D638327A85

- Dimas Bahiense Moreira (Signatário) - 364.163.397-49 em 07/12/2023 14:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: dimasbahiensemoreira@gmail.com

### Evidências

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 14:56:58 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.2990868 Longitude: -40.2924039 Accuracy: 11.541

**IP** 179.234.232.38

**Hash Evidências:**

1855843256C1960A2D535DCF153635D240E7756AFE29B1C14F96D455266F83D7

- Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis (Signatário) - 083.336.487-11 em 06/12/2023 15:05 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Dec 06 2023 15:05:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9602 Longitude: -43.3359 Accuracy: 1109

**IP** 186.205.30.55

**Hash Evidências:**

1F1B211B0F02CD790D8178AA62C70EF7ABFC6DB4287AB0031128CA116CE2CDC4



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Pag. 11/41**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**DATA-BASE - 31 DE JULHO DE 2023**

**COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU**

ZapSign 44115955-c6d2-420f-a903-a990985975ce. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Pag. 12/41**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À  
**Companhia Siderúrgica Ubu**  
Vitória - ES

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V. Sas. procedemos à avaliação do patrimônio líquido formado por todos os componentes do ativo líquido (Patrimônio Líquido) com base nos livros contábeis da **Companhia Siderúrgica Ubu** na data-base de **31 de julho de 2023**, com o objetivo de respaldar sua incorporação pela empresa **Aços Laminados do Pará S.A.**, ambas do grupo Vale.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,  
**Macso Legate Auditores Independentes**  
CRC 2SP033482/O-3  
CVM 12432



**Rubens Lopes da Silva**  
Contador – CRC 1PR011811/O-1 TSP

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

À  
**Companhia Siderúrgica Ubu**  
Vitória - ES

**Dados da firma de auditoria**

1. **A Macso Legate Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 1.200 – 2º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 23.037.018/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º CRC 2SP033482/O-3, e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o n.º 12432, com seu Contrato Social registrado no 9º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o n.º 41.387 em sessão de 06/08/2015 e alterações posteriores, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. **Rubens Lopes da Silva**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 1PR011811/O-1 TSP, portador da Cédula de Identidade n.º 650.893-6 SSP-PR, Inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.701.689-04, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Companhia Siderúrgica Ubu (“Companhia”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.170.202/0001-56 e com NIRE 32.3.0002977-9, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil com base nos livros contábeis na data base de **31 de julho de 2023**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**Objetivo da Avaliação**

2. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de julho 2023 tem por objetivo a **incorporação** da **Companhia** na empresa **Aços Laminados do Pará S.A.** CNPJ 10.335.963/0001-08 e NIRE 33.3.0028795-7, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico, sob controle comum da Vale S.A., de forma a garantir a reorganização societária das empresas do grupo e atendendo as exigências dos artigos 8º e 227º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

**Responsabilidades da Administração sobre as informações Contábeis**

3. A Administração da **Companhia** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Companhia** está descrito no **Apêndice II** do laudo de avaliação.

#### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **Companhia** em **31 de julho de 2023**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 de 22/11/2018 - Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para a emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da **Companhia** transcrito no **Apêndice I**, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
  
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho, inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

#### Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 2.979.749,92** (dois milhões novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme balanço patrimonial em **31 de julho de 2023**, registrado nos livros contábeis e resumido no **Apêndice I**, representa, em todos os aspectos relevantes, o Patrimônio Líquido contábil da **Companhia Siderúrgica Ubu** avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

**Outros Assuntos**

7. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que:
- De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio da Resolução nº 821/97, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação ao serviço que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
  - Não temos conhecimento de qualquer ação do controlador ou dos administradores da Vale com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

**Macso Legate Auditores Independentes**

CRC 2SP 033.482/O-3

CVM 12432



**Rubens Lopes da Silva**

**Contador – CRC 1PR011811/O-1 TSP**

**APÊNDICE I – BALANÇO PATRIMONIAL  
COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU - (EM REAIS)**

Foram examinados os livros contábeis da **Companhia Siderúrgica Ubu** em **31 de julho de 2023** e os documentos necessários à elaboração deste laudo de avaliação. Com base nessas informações, apuramos que o valor do patrimônio líquido é de **R\$ 2.979.749,92** (dois milhões novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado a seguir:

<b>Em 31/07/2023</b>	<b>R\$</b>
<b>Ativo</b>	
<b>Ativo circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	2.199.355,49
Contas a receber	486.000,00
Tributos a recuperar	46.936,66
	<b>2.732.292,15</b>
<b>Ativo não circulante</b>	
Contas a receber	264.250,00
Imobilizado	
Terrenos	35.685.217,38
Imobilizado em curso - Usina 01	42.665.745,57
Provisão para custos de descontinuidade	(78.350.962,95)
	-
	<b>264.250,00</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.996.542,15</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo circulante</b>	
Tributos a recolher	16.792,23
<b>Total do passivo</b>	<b>16.792,23</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital	154.793.934,00
Prejuízos acumulados	(151.814.184,08)
<b>Total do Patrimônio líquido</b>	<b>2.979.749,92</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>2.996.542,15</b>

**APÊNDICE II – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
**COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU - 31 DE JULHO DE 2023 (EM REAIS)**

O detalhamento do balanço patrimonial da **Companhia Siderúrgica Ubu** é apresentado a seguir. As políticas contábeis, estimativas e julgamentos contábeis, são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia.

**ATIVO**

**1. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31/07/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Caixa	0,37	-	0,37
Bancos conta movimento	57.700,67	-	57.700,67
Aplicações financeiras	2.141.654,45	-	2.141.654,45
	<b>2.199.355,49</b>	<b>-</b>	<b>2.199.355,49</b>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores em caixa, bancos de livre disponibilidade e o valor das aplicações financeiras, de resgate imediato, para fazer face a uma estimativa de despesas de até 90 dias. Os valores de aplicações financeiras cuja estimativa de gasto é acima de 90 dias são classificados como aplicações financeiras no Ativo circulante. Esses valores são utilizados pela Companhia no curso normal de suas atividades sociais.

As aplicações financeiras de curto prazo são realizadas nas instituições bancárias evidenciadas e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da Administração, via de regra, efetuar resgates rotineiros em conformidade com as necessidades de caixa da Companhia em virtude das despesas. As aplicações estão reconhecidas pelo valor de custo acrescidas dos rendimentos financeiros auferidos.

**2. Contas a receber**

Em 31/07/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Granmex Granitos e Mármore - Eireli	453.000,00	264.250,00	717.250,00
Rômulo de Assis Mariano	33.000,00	-	33.000,00
	<b>486.000,00</b>	<b>264.250,00</b>	<b>750.250,00</b>

Os saldos de contas a receber representam os valores a receber pela venda de imóveis da companhia.

**Política contábil** - O contas a receber é reconhecido ao valor justo e subsequentemente mensurado pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, com exceção dos componentes de vendas

de commodities com preços provisórios, que são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### 3. Tributos a recuperar

Em 31/07/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Imposto de renda - Recolhido por estimativa	2.064,98	-	2.064,98
CSLL - Recolhido por estimativa	1.238,98	-	1.238,98
Imposto de renda s/ aplicações financeiras	861,39	-	861,39
IRPJ a Recuperar	40.476,43	-	40.476,43
CSLL a Recuperar	2.294,88	-	2.294,88
	<b>46.936,66</b>	-	<b>46.936,66</b>

### 4. Imobilizado

Em 31/07/2023	Não Circulante
Terrenos	35.685.217,38
Imobilizado em curso - Usina 01	42.665.745,57
Provisão para custos de descontinuidade	(78.350.962,95)
	-

**Política contábil** - Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, líquido da depreciação ou amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável.

Em 2017 em função da não expectativa de utilização e/ou rentabilidade futura associadas aos projetos em andamento da Sociedade, tomou-se a decisão de provisionar a totalidade do ativo imobilizado como custos de descontinuidade (*impairment*), conforme política adotada pela Grupo Vale em situações semelhantes.

Desde então, não ocorreram alterações no plano de negócios da Sociedade que possibilitassem uma análise quanto da reversão do *impairment* realizado em 2017.

## Detalhamento do Terrenos

Imóvel	Matricula	Área do Terreno (m²)	Tipo de imóvel	Total
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	16348	949.000,00	Rural	4.917.676,30
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	16362			
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	16363			
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	16364			
Fazendinha 7 (Fazenda Santa Luzia)	16334	1.089.000,00	Rural	5.638.397,02
Fazendinha 9 (Sítio Cerro Bravo - Monte Urubu A e B)	16275	735.200,00	Rural	3.805.529,66
Fazenda IV	16332	1.089.000,00	Rural	5.638.397,02
Fazenda Monte Urubu A e B (Fazenda Cerro Bravo)	16333	747.100,00	Rural	8.150.959,19
Fazenda Palheiras	IRREGULAR	392.400,00	Rural	2.346.552,00
Sítio Monte Urubu Gleba B	14891	80.077,00	Rural	1.900.000,00
Propriedade rural - Posse em Chapada do A	IRREGULAR	36.815,00	Rural	1.200.000,00
Novo Bairro - Quadra 01, lote 01 - terreno	14908	4.008,91	Urbano	764.350,81
Lote 01A - quadra 7	16417	1.897,25	Urbano	361.735,38
Lote 01D - quadra 7	16420	1.250,60	Urbano	238.443,13
Lote 01B - quadra 7	16418	1.235,49	Urbano	235.562,25
Novo Bairro - Quadra 13, lote 01A - terreno (Casarão de Quarentena)	15643	2.100,32	Urbano	400.453,32
Propriedade urbana - Posse em Chapada do A	IRREGULAR	497,91	Urbano	87.161,30
<b>Total</b>				<b>35.685.217,38</b>

## PASSIVO

### 5. Tributos a recolher

Em 31/07/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos de renda retido na fonte a recolher	4.552,09	-	4.552,09
Pis a recolher	277,67	-	277,67
COFINS a recolher	1.513,98	-	1.513,98
Contribuições sociais retidas a recolher	2.213,87	-	2.213,87
ISS retido a recolher	1.190,25	-	1.190,25
Contribuições previdenciárias a recolher	7.044,37	-	7.044,37
	<b>16.792,23</b>	-	<b>16.792,23</b>

### 6. Patrimônio líquido

Em 31/07/2023	Patrimônio Líquido
Capital	154.793.934,00
Prejuízos acumulados	(151.814.184,08)
	<b>2.979.749,92</b>

O **capital social** é de R\$ 154.793.934,00 correspondendo a 62.178.904 ações ordinárias, sem valor nominal e não conversíveis de outra forma, totalmente subscrito e integralizado.

**Prejuízos acumulados:** No período de janeiro a julho de 2023 a Companhia apresentou lucro de R\$ 286.557,04, diminuindo o prejuízo acumulado para R\$ 151.814.184,08.

## Resultado

### 7. Resultado do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. No período encerrado em 31 de julho de 2023 resultou em lucro de **R\$ 286.557,04**.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




# Laudo Cia Sider6rigica UBU - DB 31\_07\_2023\_Final.pdf

Documento n6mero 44115955-c6d2-420f-a903-a990985975ce



## Assinaturas

 Rubens Lopes da Silva  
Assinou

Pontos de autentica76o:  
Assinatura na tela  
C6digo enviado por e-mail  
IP: 179.111.79.34 / Geolocaliza76o: -23.542947, -46.635983  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0  
Safari/537.36 Edg/116.0.1938.62  
Data e hora: Setembro 01, 2023, 11:19:51  
E-mail: rubens.lopes@mlegate.com (autenticado com c6digo 6nico enviado exclusivamente a este e-mail)  
ZapSign Token: 3e8f5c42-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6385a8f151e2

Assinatura de Rubens Lopes da Silva



Hash do documento original (SHA256):  
0500960250805ea5d9b8ff9e9bf717ec4dbe73ec78a2b7ad71c6ba8e762f870c  
Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=44115955-c6d2-420f-a903-a990985975ce>  
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log 6 exclusivo e parte integrante do documento de identifica76o 44115955-c6d2-420f-a903-a990985975ce, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU PELA AÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.

(1) **COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU**, sociedade por ações de capital fechado constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Dante Michelini nº 5500, Edifício Coligadas, Parque Industrial, CEP 29.090-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.202/0001-56, e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32.3.0002977-9, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Dimas Bahiense Moreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 14.218.019, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 364.163.397-49, e Sr. Rogério Tavares Nogueira, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.562.831, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 882.737.416-72, ambos com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 1801, Botafogo, CEP 22.250-145 (“CSU” ou “Incorporada”); e

(2) **AÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.**, sociedade por ações de capital fechado constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 1801, Botafogo, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 10.335.963/0001-08 e registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.3.0028795-7, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Dimas Bahiense Moreira, anteriormente qualificado, e Sr. Rogério Tavares Nogueira, anteriormente qualificado (“ALPA” ou “Incorporadora”);

**RESOLVEM** firmar este Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo e Justificação de Incorporação”) que consubstancia as condições ajustadas pelos administradores das Sociedades com relação à incorporação da CSU pela ALPA, na forma e para os fins dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA” e “Incorporação”, respectivamente) e demais disposições legais aplicáveis, conforme segue:

### 1. DA JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1.1. A Incorporadora é uma sociedade por ações de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$488.783.265,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), dividido em 1.300.009.174 (um bilhão, trezentos milhões, nove mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, totalmente detidas pela sua única acionista, Vale S.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**1.2.** A Incorporada é uma sociedade por ações de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$154.793.934,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais), dividido em 62.178.904 (sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, totalmente detidas pela sua única acionista, Vale S.A.

**1.3.** O objeto deste Protocolo e Justificação de Incorporação é a proposta de incorporação da CSU pela ALPA, a qual, sujeita aos termos e condições descritos neste Protocolo e Justificação de Incorporação, resultará na extinção da Incorporada com versão da totalidade do seu patrimônio para a Incorporadora, na qualidade de sucessora a título universal de todos seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade.

**1.4.** A pretendida Incorporação é da maior conveniência aos interesses de ambas as Sociedades, as quais pertencem ao mesmo grupo econômico, considerando que tal Incorporação importará na redução de custos de gestão em função da simplificação da estrutura societária envolvendo tais Sociedades, com maior eficiência administrativa e operacional.

**1.5.** As administrações da CSU e ALPA têm analisado alternativas para a melhor condução das atividades e políticas gerenciais da CSU, levando-se em conta a intenção de se racionalizar recursos financeiros e de gestão. Nesse contexto, ficou evidenciado que a manutenção de diversas estruturas administrativas levaria a um acréscimo de custos de gestão, ao mesmo tempo em que implicaria na perda de sinergias relevantes na condução dos assuntos de seus interesses.

**1.6.** Ademais, a CSU foi constituída para explorar atividades de siderurgia, atividades essas que não compreendem mais o *core business* da Vale S.A. e nas quais a Vale S.A. não pretende mais investir e/ou desenvolver.

**1.7.** Por tais razões, com o objetivo de reduzir os custos operacionais, otimizar a organização administrativa e financeira e fluxo de informações, é intenção da CSU e da ALPA a efetivação da Incorporação.

**1.8.** A Incorporação possibilitará a absorção, pela ALPA, de todos os elementos ativos e passivos integrantes do patrimônio da CSU, com efeitos econômicos e fiscais a partir da data da eventual aprovação da Incorporação pelos acionistas das Sociedades. Após a conclusão da Incorporação, a CSU será extinta para todos os fins de direito, sendo

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 24/41

que a ALPA a sucederá, a partir da referida data, em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem solução de continuidade.

**1.9.** Os saldos das contas credoras e devedoras, que atualmente consistem nos ativos e passivos da CSU, uma vez concluída a operação de Incorporação, deverão ser refletidos nos livros contábeis da ALPA, sendo transferidos para as contas correspondentes, sujeitos aos eventuais ajustes necessários.

## **2. DO OBJETO E DA DATA BASE DA OPERAÇÃO**

**2.1.** A operação tem por objeto a incorporação integral do patrimônio líquido da CSU pela ALPA, com a conseqüente extinção, de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, da Incorporada, que será sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Incorporadora, nos termos do artigo 227 da LSA, motivo pelo qual as Sociedades, por seus representantes acima qualificados, firmam este documento de acordo e para os fins dos artigos 224 e 225 da LSA.

**2.2.** Para fins desta incorporação será considerada como data base o dia 31 de julho de 2023 (“Data Base”), data do levantamento do acervo líquido formado pelos ativos e passivos da CSU, que servirá de base para realização da avaliação do patrimônio líquido da Incorporada requerida pela legislação.

## **3. DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA**

**3.1.** Em observância às exigências legais, notadamente as disposições constantes dos artigos 8º e 227 da LSA, a Incorporação tem como base a avaliação do acervo líquido da Incorporada, a valor contábil, em observância às práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado na Data Base.

**3.2.** Foi contratada para realizar a avaliação do acervo líquido da Incorporada a Macso Legate Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 1.200, 2º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.037.018/0001-63 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP033482/O-3 e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob o nº 12432, com seus atos constitutivos registrados no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 41.387, em sessão de 06/08/2015 (“Empresa Especializada”), que elaborou, na forma dos artigos 8º, 226 e 227 da LSA, o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Incorporada, datado de 31 de agosto de 2023, com base nos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da CSU levantado em 31

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



de julho de 2023 (“Laudo de Avaliação”), que consta do **Anexo I** a este Protocolo e Justificação de Incorporação. A contratação da Empresa Especializada e o Laudo de Avaliação serão submetidos à aprovação ou ratificação, conforme o caso, dos acionistas da Incorporadora e da Incorporada.

**3.3.** A Empresa Especializada avaliou o acervo líquido da Incorporada pelo critério de valor contábil, consoante do balanço levantado pela Incorporada na Data Base, sendo certo que tal balanço patrimonial foi preparado de forma independente e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

**3.4.** De acordo com as informações constantes do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, o valor contábil do acervo líquido da Incorporada, na Data Base, corresponde a de R\$ 2.979.749,92.

**3.5.** Para fins de referência, o **Anexo II** a este Protocolo e Justificação de Incorporação contém a descrição dos ativos que serão transferidos à Incorporadora por meio da Incorporação, caso aprovada.

#### **4. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DA INCORPORAÇÃO**

**4.1.** Em decorrência da Incorporação, cada ação de emissão da Incorporada será substituída por, aproximadamente uma unidade de ação ordinária de emissão da Incorporadora (“Relação de Troca”). A Relação de Troca foi estabelecida com base no valor patrimonial das ações.

**4.2.** Em sendo aprovada a Incorporação, a Incorporada será extinta e as 62.178.904 (sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e quatro) ações ordinárias representativas de seu capital social serão canceladas.

**4.3.** No âmbito da Incorporadora, a Incorporação, caso aprovada, resultará em aumento do seu capital social de R\$488.783.265,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 491.763.014,92 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatorze reais e noventa e dois centavos) mediante aumento de R\$ 2.979.749,92 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente ao valor contábil do acervo líquido da Incorporada, apurado com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado na Data Base devidamente confirmado pelo Laudo de Avaliação, com a emissão de 297.974.992 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



noventa e dois) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão entregues à acionista da Incorporada (que é a mesma da Incorporadora), de modo que o capital social total da Incorporadora após a Incorporação seja dividido em 1.597.984.166 (um bilhão, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**4.4.** Em decorrência do aumento de capital mencionado no item 4.3 acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da ALPA será alterado, conforme redação abaixo:

*Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 491.763.014,92 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), representado por 1.597.984.166 (um bilhão, quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação.*

**4.5.** As variações patrimoniais incidentes sobre o acervo líquido da Incorporada apuradas entre a Data Base e a data da operação serão absorvidas pela Incorporadora e transferidas para os seus livros, pelos respectivos valores, não modificando os valores adotados neste Protocolo e Justificação de Incorporação para a realização da Incorporação.

**4.5.1.** Na data do evento societário que aprovar a Incorporação, a Incorporada deverá levantar balanço com a apuração de resultados do período em curso, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fiel cumprimento da legislação brasileira, inclusive para apurar os tributos por ela devidos nessa data e, sendo o caso, apurar os valores das variações patrimoniais posteriores à Data Base de modo a propiciar a transferência dos elementos ativos e passivos para a Incorporadora.

**4.6.** Com a Incorporação e conseqüente extinção, de pleno direito, da Incorporada, a Incorporadora assumirá, incondicionalmente, sem solução de continuidade, todos os bens, direitos e obrigações da CSU, de ordem legal ou convencional, sucedendo essa última a título universal.

**4.7.** Considerando que as Sociedades envolvidas estão sob controle comum, e que ambas têm como única acionista a Vale S.A., não há necessidade de se estabelecer disposições para o reembolso de acionistas dissidentes para os fins do disposto nos artigos 137, II, e 230 da LSA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 27/41

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A aprovação da Incorporação pela acionista da Incorporada e Incorporadora far-se-á por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias da CSU e da ALPA, com a respectiva extinção da Incorporada em virtude da conclusão da operação de Incorporação, caso aprovada. Fica estabelecido que a Incorporação somente poderá ser considerada efetivada caso seja aprovada pela acionista representando o *quorum* de deliberação aplicável.

5.2. Competirá à ALPA, na qualidade de Incorporadora da CSU, o cumprimento de todos os atos necessários para implementar a Incorporação, incluindo o registro e a publicação dos atos societários relacionados à Incorporação, cancelamentos, arquivamentos, registros, comunicações e aperfeiçoamento da Incorporação perante as agências públicas e autoridades competentes. A administração da Incorporadora também ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis da Incorporada, bem como toda a documentação contábil elaborada durante a Incorporação, pelo prazo exigido na legislação aplicável.

5.3. As administrações da Incorporada e da Incorporadora entendem que a operação de Incorporação ora pretendida atende aos interesses da Incorporada, da Incorporadora e de seus respectivos acionistas, pelo que recomendam a sua implementação.

5.4. Este Protocolo e Justificação de Incorporação somente poderá ser alterado por instrumento escrito, assinado por todas as Partes, e está sujeito às aprovações societárias mencionadas no item 5.1 deste instrumento, conforme aplicável.

5.5. Os anexos deste Protocolo e Justificação de Incorporação são considerados, para todos os fins e efeitos, como parte integrante e inseparável do mesmo.

5.6. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação de Incorporação venha ser considerado inválido, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.7. As Partes declaram e reconhecem que este Protocolo e Justificação de Incorporação poderá ser assinado por meio eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação de Incorporação e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Este Protocolo e Justificação de Incorporação produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

**5.8.** Este Protocolo e Justificação de Incorporação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**5.9.** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e pactuadas, as Partes firmam, com as duas testemunhas abaixo assinadas, este instrumento, para um só fim, depois de lido e achado conforme.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

Incorporada:

**COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU**

Por: Dimas Bahiense Moreira  
Cargo: Diretor  
*Assinado eletronicamente*

Por: Rogério Tavares Nogueira  
Cargo: Diretor  
*Assinado eletronicamente*

Incorporadora:

**AÇOS LAMINADOS DO PARÁ S.A.**

Por: Dimas Bahiense Moreira  
Cargo: Diretor  
*Assinado eletronicamente*

Por: Rogério Tavares Nogueira  
Cargo: Diretor  
*Assinado eletronicamente*

Testemunhas:

Nome: Samir Wakim Bassil  
Identidade: 116950833  
CPF/ME: 088.708.157-65  
*Assinado eletronicamente*

Nome: Rodrigo Sebollela Duque Estrada  
Regis  
Identidade: 00100824105  
CPF/ME: 083.336.487-11  
*Assinado eletronicamente*

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# ANEXO I

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS [ATIVOS][BENS IMÓVEIS] DA CSU**

Imóvel	Área do Terreno (m <sup>2</sup> )	Tipo de imóvel	Proprietário Anterior	Total
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	949.000	Rural	Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ 4.917.676,30
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	-		Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ -
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	-		Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ -
Fazenda Santa Luzia do Monteiro	-		Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ -
Fazendinha 7 (Fazenda Santa Luzia)	1.089.000	Rural	Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ 5.638.397,02
Fazendinha 9 (Sítio Cerro Bravo - Monte Urubu A e B)	735.200	Rural	Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ 3.805.529,66
Fazenda IV	1.089.000	Rural	Aylmer Chieppe e Esposa	R\$ 5.638.397,02
Fazenda Monte Urubu A e B (Fazenda Cerro Bravo)	747.100	Rural	Diógenes Cintra	R\$ 8.150.959,19
Fazenda Palheiras	392.400	Rural	Diógenes Cintra	R\$ 2.346.552,00
Sítio Monte Urubu Gleba B	80.077	Rural	Palmerina Gonçalves Pereira	R\$ 1.900.000,00
Propriedade rural - Posse em Chapada do A	36.815	Rural	Rosalino Simões Filho	R\$ 1.200.000,00
Novo Bairro - Quadra 01, lote 01 - terreno	4.008,91	Urbano	CSU	R\$ 764.350,81
Lote 01A - quadra 7	1.897,25	Urbano	CSU	R\$ 361.735,38
Lote 01D - quadra 7	1.250,60	Urbano	CSU	R\$ 238.443,13
Lote 01B - quadra 7	1.235,49	Urbano	CSU	R\$ 235.562,25
Novo Bairro - Quadra 13, lote 01A - terreno (Casarão de Quarentena)	2.100,32	Urbano	CSU	R\$ 400.453,32
Propriedade urbana - Posse em Chapada do A	497,91	Urbano	Luzia Mendonça	R\$ 87.161,30
				R\$ 35.685.217,38

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F75E-8BBB-3C15-C338.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F75E-8BBB-3C15-C338> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F75E-8BBB-3C15-C338



### Hash do Documento

0FCA1E8EE431486F3A5C8045B03CAF683642B8AF18A4B74F89BFEEB7CA1A22A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

- Rogério Tavares Nogueira (Signatário) - 882.737.416-72 em 13/12/2023 23:00 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: rogerio.nogueira@vale.com

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Dec 13 2023 23:00:26 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Latitude: -23.010159329809273 Longitude: -43.372512587777585 Accuracy: 35

**IP** 104.28.47.162

### Hash Evidências:

6D061F1BC9A540C0E8C5A1E20108517F4AEB08279C0643E7309194DC9C6006CD

- Samir Wakim Bassil (Signatário) - 088.708.157-65 em 07/12/2023 15:27 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: samir.bassil@vale.com

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 15:27:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: 23.7273088 Longitude: -15.9186944 Accuracy: 213697.58471933127

**IP** 41.248.8.135

### Hash Evidências:

68FA32FF612203E673FF8D33BA4C6B98DE4B89F1374D6C887392B31D1B8F951D

- Dimas Bahiense Moreira (Signatário) - 364.163.397-49 em 07/12/2023 14:58 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: dimasbahiensemoreira@gmail.com

### Evidências

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 14:58:22 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.2990773 Longitude: -40.2924095 Accuracy: 11.581

**IP** 179.234.232.38

**Hash Evidências:**

713A2D8C4ED9FAB7744641018EADA20EB05C9B76788B5A61BEBBCBC497366004F

- Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis (Signatário) - 083.336.487-11 em 06/12/2023 15:05 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Dec 06 2023 15:05:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9602 Longitude: -43.3359 Accuracy: 1109

**IP** 186.205.30.55

**Hash Evidências:**

18C72866690F8F2D22BBCD1393E9442D5B2FB6ADDFC817A627272AC5364910BF



## COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 09.170.202/0001-56

NIRE 32.3.0002977-9

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de novembro de 2023, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia Siderúrgica UBU (“Companhia”) de forma digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do artigo 121, §único, e do artigo 124, §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia: a Vale S.A. (“Vale”), representada por seu procurador, Sr. Rogerio Tavares Nogueira, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, conforme Decisão da Diretoria Executiva – DDE nº 149 de 16/10/2023. Verificada, portanto, a existência de *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
- 3. Mesa:** Sr. Dimas Bahiense Moreira - Presidente; e  
Sr. Rogerio Tavares Nogueira - Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar: (i) o Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia pela Aços Laminados do Pará S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 10.335.963/0001-08, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, Sala 1801, Botafogo, CEP 22.250-145 (“ALPA”), firmado, respectivamente, pelos membros da Diretoria da ALPA e pelos membros da Diretoria da Companhia em 30 de novembro de 2023 (“Protocolo e Justificação da Incorporação”); (ii) a ratificação da nomeação da Macso Legate Auditores Independentes, sociedade simples com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 1.200, 2º andar, Consolação, CEP: 01415-002, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.018/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o CRC nº 2SP033482/O-3, e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM sob nº 12.432, com seus atos constitutivos registrados no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2192-E7BF-8FD2-3C9F.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob nº 41.387 (“Macso Legate”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Companhia; (iii) o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia elaborado em 31 de agosto de 2023 pela Macso Legate (“Laudo de Avaliação”); (iv) a incorporação da Companhia pela ALPA, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com a consequente extinção da Companhia (“Incorporação”); e (v) da autorização para que os Diretores da Companhia possam tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação da Incorporação.

**5. Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.;

5.2. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A., o Protocolo e Justificação da Incorporação, em toda a sua integralidade, contendo todos os termos e condições da Incorporação, o qual integra a presente ata como Anexo I;

5.3. A ratificação da nomeação da empresa especializada Macso Legate contratada para avaliar o acervo líquido da Companhia para fins da Incorporação;

5.4. O Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Companhia, elaborado pela Macso Legate, a valor contábil, com base nos elementos ativos e passivos da Companhia, que integra a presente ata como Anexo II;

5.5. A Incorporação da Companhia pela ALPA, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com a consequente extinção da Companhia, tornando-se a ALPA a sucessora universal de todos os bens, direitos e obrigações da Companhia, de ordem legal e convencional.

5.5.1. Em razão da Incorporação da Companhia pela ALPA e sua consequente extinção mencionada no item acima, encerra-se, de pleno direito, a filial da Companhia, localizada no Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, na Estrada Anchieta Jabaquara, nº 5155, Bairro Chapada do A, CEP 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.202/0002-37.

5.6. A autorização da prática, pelos Diretores da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 227 da Lei das

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2192-E7BF-8FD2-3C9F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 35/41

S.A. e do Protocolo e Justificação da Incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da ALPA, devendo a ALPA promover o arquivamento de todos os atos da Incorporação e baixa de todos os cadastros da Companhia perante órgão federal, estadual e municipal.

5.6.1. Em razão da Incorporação da Companhia pela ALPA e sua conseqüente extinção, mencionada acima em sem prejuízo da prática de todos os atos necessários para efetivação da Incorporação, ficam encerrados os mandatos de todos os membros da Diretoria da Companhia, a partir da presente.

**6. Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2023

Assinaturas:

*Mesa:*

---

**Dimas Bahiense Moreira**  
Presidente

---

**Rogério Tavares Nogueira**  
Secretário

*Acionista:*

---

**Vale S.A.**  
p.p. Rogério Tavares Nogueira

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogério Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2192-E7BF-8FD2-3C9F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 36/41

**COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU**

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 09.170.202/0001-56

NIRE 32.3.0002977-9

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Protocolo e Justificação da Incorporação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2192-E7BF-8FD2-3C9F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU**

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 09.170.202/0001-56

NIRE 32.3.0002977-9

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Laudo de Avaliação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rogerio Tavares Nogueira, Samir Wakim Bassil, Dimas Bahiense Moreira e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2192-E7BF-8FD2-3C9F.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2192-E7BF-8FD2-3C9F> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2192-E7BF-8FD2-3C9F



### Hash do Documento

B9E35038C7118C92C9F734B4013C7ED8975469CC14480563831E6FD2B904A7AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

- Rogério Tavares Nogueira (Signatário) - 882.737.416-72 em 11/12/2023 19:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [rogerio.nogueira@vale.com](mailto:rogerio.nogueira@vale.com)

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Dec 11 2023 19:19:57 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Latitude: -20.27171952157033 Longitude: -40.28741883657315 Accuracy: 25.37642780128277

**IP** 172.225.100.129

### Hash Evidências:

530B2EC0A7CFD9BA4900D6BD0E082504BCE5DA2E5EF3BA222958FC3EA6938EC1

- Samir Wakim Bassil (Signatário) - 088.708.157-65 em 07/12/2023 15:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [samir.bassil@vale.com](mailto:samir.bassil@vale.com)

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 15:24:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: 23.7055935 Longitude: -15.9433931 Accuracy: 15.298

**IP** 41.248.8.135

### Hash Evidências:

E34CA209A909D7D5EA8BC50D7B0C05799DE844AFFEAA51810012AD1CC48D6930

- Dimas Bahiense Moreira (Signatário) - 364.163.397-49 em 07/12/2023 14:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [dimasbahiensemoreira@gmail.com](mailto:dimasbahiensemoreira@gmail.com)

## Evidências

**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 14:53:02 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.2990879 Longitude: -40.2923804 Accuracy: 18.276

**Geolocation** Latitude: -20.2990879 Longitude: -40.2923804 Accuracy: 18.276

**IP** 179.234.232.38

### Hash Evidências:

A5B60B7D96B071C8E89A663CBFA74745DCD5A81E53683221FEB137902718BD17

**Client Timestamp** Thu Dec 07 2023 14:53:02 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -20.2990879 Longitude: -40.2923804 Accuracy: 18.276

**Geolocation** Latitude: -20.2990879 Longitude: -40.2923804 Accuracy: 18.276

**IP** 179.234.232.38

### Hash Evidências:

A5B60B7D96B071C8E89A663CBFA74745DCD5A81E53683221FEB137902718BD17

- Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis (Signatário) - 083.336.487-11 em 06/12/2023 15:05 UTC-03:00**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

## Evidências

**Client Timestamp** Wed Dec 06 2023 15:05:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9602 Longitude: -43.3359 Accuracy: 1109

**IP** 186.205.30.55

### Hash Evidências:

9B6D887B5A06AF7D8DA1E6C5BE631FE045FC02DF27FB0F833D993500AF5FB605





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ACOS LAMINADOS DO PARA S/A, NIRE 33.3.0028795-7, PROTOCOLO 2023/01023666-1, ARQUIVADO EM 04/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 00005960824, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 016.700.887-07	VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES



04 de janeiro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ACOS LAMINADOS DO PARA S/A

NIRE: 333.0028795-7 Protocolo: 2023/01023666-1 Data do protocolo: 18/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/01/2024 SOB O NÚMERO 00005960824 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA675366EE4A0F9531185A90A22C01A6263697B5309992731E7545BEB9460064

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

